CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042034
PROT- CMI 5549/2026
06/11/2026 08:18
IND 3081/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal intensificar campanhas de Segurança do Paciente e Prevenção de eventos nos serviços de saúde públicos e privados.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal interceder junto à Secretaria Municipal de Saúde para que estude a viabilidade de intensificar as campanhas de conscientização, orientação e prevenção de eventos adversos relacionados à segurança do paciente nos serviços de saúde públicos e privados do município, observadas as competências dos órgãos responsáveis. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo incentivar a ampliação das ações de conscientização, orientação e prevenção de eventos adversos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do município, visando promover maior segurança, qualidade e eficiência na assistência prestada à população.

A segurança do paciente constitui um dos pilares fundamentais da qualidade dos serviços de saúde, sendo essencial para prevenir falhas e reduzir riscos de danos evitáveis durante os atendimentos, procedimentos e tratamentos realizados.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), destacam a importância da adoção de protocolos e práticas assistenciais seguras, com o objetivo de minimizar os riscos relacionados à assistência à saúde.

Nesse sentido, a intensificação das campanhas educativas e das ações de orientação é fundamental para prevenir ocorrências como quedas de pacientes, erros na administração de medicamentos, infecções relacionadas à assistência à saúde e falhas na identificação dos usuários dos serviços.

Além disso, torna-se importante estimular a capacitação contínua dos profissionais de saúde, promovendo treinamentos sobre os protocolos básicos de segurança, a comunicação efetiva entre as equipes e a identificação preventiva de situações de risco.

Outro aspecto relevante é a conscientização dos pacientes e de seus acompanhantes quanto aos seus direitos, à importância de esclarecer dúvidas sobre os procedimentos realizados e à participação ativa nos cuidados com a própria saúde.

Ressalta-se que a prevenção de eventos adversos contribui para a redução de complicações evitáveis, do tempo de internação e dos custos assistenciais, além de promover um atendimento mais humanizado, seguro e eficiente.

Diante do exposto, solicita-se a intensificação das campanhas de conscientização sobre segurança do paciente, a promoção de ações educativas e treinamentos periódicos, bem como o fortalecimento das atividades de orientação e fiscalização pelos órgãos competentes, visando prevenir eventos adversos e garantir maior segurança à população atendida nos serviços de saúde do município.

Certo da compreensão de V. Ex.ª diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 3 de novembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador